



**RESOLUÇÃO Nº 206/2014**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA ARCO ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BERNARDINO DE SENA, 222 – JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ROSALVA FREIRE OLIVEIRA – CNPJ 35.496.033/0001-59.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 162/2014, exarado no Processo nº 0004565-2/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil, ministrada na Escola Arco Íris do Saber, localizada na cidade de Campina Grande - PB, mantida por Rosalva Freire Oliveira – CNPJ 35.496.033/0001-59.

**Parágrafo único** – Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados nesta unidade de ensino, de 2003 até a data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de agosto de 2014.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
Presidente

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**  
Relatora

